



**PORTARIA Nº 016/2017 SENAR-AR/BA**

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições Regimentais,

**CONSIDERANDO:**

A disposição do parágrafo único, do Art. 34, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

1. Delegar à Superintendente do SENAR-AR/BA, Dra. Carine Menezes Magalhães, e ao Superintendente Adjunto, Dr. Humberto Miranda Oliveira, a atribuição de assinar convênios, contratos, ajustes, e outros instrumentos jurídicos dos quais esta Administração Regional seja parte;
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;
3. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 27 de março de 2017.

  
JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR  
Presidente do Conselho Administrativo - SENAR-AR/BA

